



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 232/17 - Autógrafo nº 198/17 - Proc. nº 4.498/17-CMV – Proc. nº 23.377/17-PMV

## **LEI Nº 5.588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Denomina Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro Parque Portugal.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

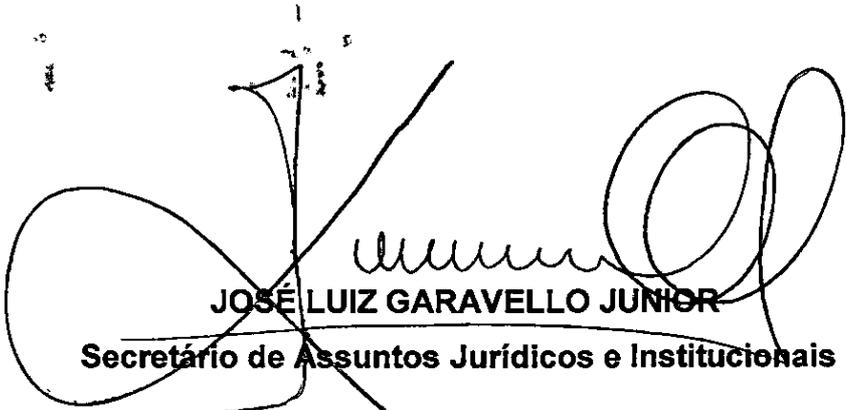
**Art. 1º.** É denominada Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro Parque Portugal, localizada na Rua Abrantes, n. 585, Parque Portugal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 27 de dezembro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

  
**MARIA SILVIA PREVITALE**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa  
dos Vereadores Luiz Mayr Neto, José Henrique  
Conti, Mauro de Sousa Penido e José Osvaldo  
Cavalcante Beloni "Kiko Beloni".

  
**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais